



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 06/2025

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL/CEMEI DONA ROSÁLIA MARIA DE REZENDE – REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA-MG E DE CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

A Secretaria Municipal de Educação – SME – São José da Varginha-MG, no uso de suas atribuições e usando das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de nº 186, de 26 de novembro de 2025, do Prefeito Municipal e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José da Varginha-MG, divulga as vagas para Educação Infantil na rede pública municipal de São José da Varginha.

1. Integram o presente Edital para todos os fins de direito:

Anexo I: Formulário para solicitação de vagas.

Anexo II: Calendário.

Anexo III: Relatório de área de abrangência das escolas.

2. Da distribuição das vagas:

O presente edital regulamenta o processo de preenchimento de vagas para Educação infantil na rede municipal, evita os desconfortos provocados por eventuais filas e dá um caráter de transparência, impessoalidade e democracia total ao processo.

3. Da solicitação de vagas:

A solicitação de vagas para Educação Infantil deverá ser realizada, conforme anexo I deste edital, no período compreendido entre os dias 01 de dezembro a 19 de dezembro 2025.

no seguinte local: CEMEI – Dona Rosália Maria de Rezende, nos seguintes horários: 8h às 11h e das 13h às 16h, conforme endereços que se seguem:

Praça Maria da Conceição Soares Barbosa, nº 07, Centro, São José da Varginha-MG.

3.1. Formulário de solicitação

Para preenchimento do formulário de solicitação de vagas de Educação Infantil – Anexo I, são necessárias as seguintes informações:

- a) 1 foto 3x4
- b) Identificação do aluno – comprovação através de Certidão de Nascimento da criança; CPF e RG (caso tenha);
- c) Identificação dos pais e/ou responsáveis – comprovação através de cópia do RG dos pais e/ou responsáveis;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

Soares





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Endereço completo, comprovação através de comprovante de residência recente – Três últimos meses;
- e) Vínculo empregatício de pais e/ou responsáveis – comprovação através de CTPS e/ou contracheques;
- f) Informação sobre matrículas de irmãos em escolas da rede municipal – comprovação através de declaração emitida pela escola;
- g) Informações sobre Necessidades Especiais da criança – Comprovação através de laudo médico;
- h) Informações sobre estado de vulnerabilidade social dos alunos – Comprovação através de laudo do Conselho Tutelar;
- i) Marcação da opção de etapa e modalidade de ensino em que pretende matricular a criança.

3.2.1 – A comprovação das informações será exigida no ato de solicitação de vagas.

4. Do posicionamento dos alunos:

O processo de posicionamento dos alunos obedecerá aos seguintes princípios:

- a) Os pais e/ou responsáveis pelas crianças que pleiteiam vagas nas escolas municipais de Educação Infantil terão um prazo estabelecido no anexo II, para solicitá-las ao CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil 'Dona Rosália Maria de Rezende.
- b) Caberá ao CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil 'Dona Rosália Maria de Rezende, com base nos critérios propostos no item 5 deste edital, analisar as solicitações e matricular os alunos, com base nas prioridades propostas pelos pais e/ou responsáveis, no ato da solicitação;
- c) Com base nos critérios de posicionamento que serão alinhados, os alunos serão matriculados. A relação de matriculados por escola será divulgada no quadro de avisos da SME e em todas as escolas de Educação Infantil da rede municipal de São José da Varginha-MG.

5. Dos critérios para posicionamento e matrícula dos alunos:

Conforme item 3 deste edital, os pais e/ou responsáveis interessados em matricular os filhos no CEMEI realizarão um processo de solicitação de vagas, através do qual apresentarão a solicitação de vagas.

De acordo com os critérios propostos no item 5.1 deste edital, será atribuída, para cada indicador, uma pontuação. Com base nesta pontuação, as solicitações mais bem posicionadas serão transformadas em matrículas, obedecidas as vagas disponíveis para cada modalidade/etapa de Educação Infantil.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1. Indicadores para pontuação:

5.1.1. Residir na área de abrangência da escola (conforme anexo III)

30 PONTOS

Comprovação através de comprovante de residência.

5.1.2. Ser a mãe arrimo de família:

40 PONTOS

Comprovação através de declaração emitida pela mãe.

5.1.3. Possuir irmão que estude em uma escola pública situada dentro da área de abrangência da escola pleiteada:

15 PONTOS

Comprovação através de declaração da escola onde o irmão está matriculado.

5.1.4. Ser beneficiário do "Bolsa Família":

20 PONTOS

Comprovação através de cartão do bolsa família.

5.1.5. Trabalhar dentro da área de abrangência da escola:

03 PONTOS

Comprovação com comprovante de trabalho, com especificação de endereço da empresa.

5.2. Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão considerados os critérios, na seguinte ordem:

1. Ser a mãe arrimo de família
2. Residir na área de abrangência da escola;
3. Possuir pais e/ou responsáveis trabalhando na área de abrangência da escola;
4. Sorteio.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3. Vagas especiais:

5.3.1. As escolas reservam-se o direito de guardar até 10% das vagas para atendimento a alunos portadores de deficiências e para atender a determinações do Conselho Tutelar.

5.3.2. Os alunos que não tiverem vagas solicitadas nos prazos delimitados por este edital, poderão ser matriculados apenas nas escolas que possuam vagas remanescentes.

5.3.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 26 de novembro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 26/11/2025
ASSINATURA: 



Tânia Aparecida Soares Pereira
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Formulário de solicitação de vagas para Educação Infantil:

Dados do aluno:

Nome: _____
Data de nascimento: _____ CPF: _____
N.º da certidão de nascimento: _____

Dados dos pais e/ou responsáveis:

Nome do pai: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone do pai: _____

Nome da mãe: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone da mãe: _____

Dados do responsável pela matrícula:

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Opções de matrícula:

Opção de matrícula:

() Maternal I – Integral
04 meses a 01 ano e 07 meses

() Maternal II – INTEGRAL
1 ano e 08 meses a 2 anos e 11 meses

() Maternal III – INTEGRAL
3 anos

*A data base para verificação da idade para matrícula é 31 de março do ano da matrícula.

Informações para pontuação:

1. Reside na área de abrangência da escola: () sim () não
2. Mãe é arrimo da família: () sim () não
3. Possui irmão matriculado em escola pública situada dentro da área de abrangência da escola: () sim () não

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

João





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

4. É beneficiário do bolsa-família: () sim () não
5. Responsável trabalha na área de abrangência da escola: () sim () não

Declaração de responsabilidade:

Eu, _____, CPF _____,
declaro ser responsável por todas as informações prestadas e atesto, ciente das
consequências, que são verdadeiras.

XXX, _____, de _____ de _____.

Assinatura

Comprovante:

Eu, _____, funcionário da Escola
Municipal _____, declaro que recebi a
solicitação de vaga(s) para Educação Infantil para
_____, responsável _____.

Assinatura

ANEXO II – CALENDÁRIO:

Publicação do Edital

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

01 a 05 de dezembro de 2025	Prazo para rematrícula (alunos já matriculados)
09 a 19 de dezembro de 2025	Prazo para matrículas novas (alunos novos de acordo com o nº de vagas)
Trigésimo dia do mês de janeiro	Publicação do posicionamento dos alunos nas vagas

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

RELAÇÃO DE ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS ESCOLAS

CEMEI – MUNICIAPL DONA ROSÁLIA MARIA DE REZENDE

ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br